

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FERNANDA

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME, CNPJ: 33.248.528/0001-33, com endereço a Av. Paraná, nº 281, Sala 01, Bairro São Vicente de Paulo, Campina Verde/MG, neste ato representada por Fernanda Amaral Barcelos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 070.853.946-76 e RG MG15605693 SSP/MG, COREN - MG 387.714, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital nº 03/2022, Processo nº 0012238/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA:

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;
- Valor mensal R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), valor total estimado R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos Reais);
- Ficha 424, fonte 1600.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

efeito Municipal regenciante/Contratante

FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME

Fernanda Amaral Barcelos Credenciada/Contratada

Testemunhas: hario Eduardo Sontos CPF: